

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2020, DO COMITÊ DE GESTÃO E OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DO PLANO DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS – MG.

Dispõe sobre as medidas adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e cultura, enquanto durar o estado de SITUACÃO DE EMERGÊNCIA em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus COVID-19, no território do Município.

O COMITÊ DE GESTÃO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o Decreto nº 2311, de 20 de março de 2020 e Portaria nº 10 de 23 de março de 2020,

DELIBERA:

1º – Esta deliberação dispõe sobre as medidas adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, enquanto durar o estado de SITUACÃO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município, nos termos do Decreto nº 2311 de 20 de março de 2020.

Art. 2º – Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as atividades presenciais de educação escolar básica em todas as unidades da rede pública municipal de ensino.


Parágrafo único – Durante o período de suspensão das atividades de educação escolar básica, e para fins de futura reposição, considera-se antecipado o uso de quinze dias do recesso do Calendário Escolar de 2020, a contar de 23 de março de 2020 a 13 de abril de 2020.

Art. 3º – o recesso escolar previsto no § 1º do art. 2º se estende ao pessoal administrativo lotado nas escolas da rede pública estadual, em função da natureza de suas atribuições e em razão do estado de SITUACÃO DE EMERGÊNCIA.

Art. 4º - As escolas municipais observarão as normas do Sistema Estadual de Educação como medida de prevenção e controle sanitário e epidemiológico da expansão da pandemia coronavírus COVID-19, no âmbito de suas competências.

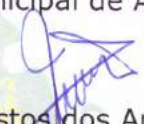
Art. 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Prudente de Morais - MG, 30 de março de 2020.

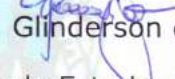

José Roberto Filho
Prefeito Municipal



Secretário Municipal de Administração


Maria Ângela de Avelar Nogueira
Secretária Municipal de Saúde


João Bastos dos Anjos Jr.
Coordenador de Comunicação

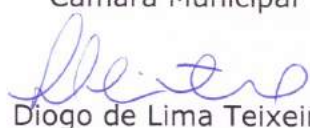

Silvânia das Graças Carvalho Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura


2º Ten. Glinderson de Araújo
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais


José de Lima Natal
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social


Vereador Wemerson Alves Magalhães dos Reis
Câmara Municipal


Rômulo Gomes Candeia
Conselho Municipal de Saúde


Diogo de Lima Teixeira
Conselho Municipal de Saúde